

no Decreto nº 57.578/17, de 13/01/2017 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.00.37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente no valor de **R\$6.013,56** (seis mil e treze reais e cinquenta e seis centavos), conforme nota de reserva de recursos (fl. 153), em nome de JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA FILHO, CPF nº 809.010.428-20, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

**2014-0.063.050-5. FLÁVIO F. FIGUEIREDO.** Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação autos nº 1007226-89.2014.8.26.0053 – 3ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 57.578/17, de 13/01/2017 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.00.37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente no valor de **R\$ 5.299,96** (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme nota de reserva de recursos (fl. 33), em nome de FLÁVIO F. FIGUEIREDO, CPF nº 023.229.888-20, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

**2014-0.168.873-6. José Zarif Neto.** Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação autos nº 1023848-49.2014.8.26.0053 – 14ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 57.578/17, de 13/01/2017 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.00.37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente no valor de **R\$ 32.065,90** (trinta e dois mil e sessenta e cinco reais e noventa centavos), conforme nota de reserva de recursos (fl. 18), em nome de José Zarif Neto, CPF nº 116.487.868-98, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

#### DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORA DIRETORA – DESAP

**2014-0.174.328-1. JAQUES GERAB JUNIOR.** Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na desapropriação autos nº 1024551-77.2014.8.26.0053 – 6ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 57.578/17, de 13/01/2017 e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 37.00.37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08 do orçamento vigente no valor de **R\$ 12.640,09** (doze mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos), conforme nota de reserva de recursos (fl. 22), em nome de JAQUES GERAB JUNIOR, (CPF nº 101.259.158-10, correspondente à complementação dos honorários periciais provisórios já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em Juízo.

#### DEPTO FISCAL - FISC

**PA nº 2017-0.003.569-6- INT:** Departamento Fiscal- ASS.: Autorização para realização de despesa com oficial de justiça - Despacho nº 502/2017 – FISC G. 1- Em face dos elementos constantes dos autos do administrativo nº 22017-0.003.569-6, em especial manifestação de FISC 101 a fls. 10, mapa mensal de mandados fls. 11, documentos de fls. 12, 13 e 14, e a reserva de recursos para suportar a despesa (fls. 16) – nota de reserva 13.506, observadas as formalidades legais, regulamentares e cautelas de praxe, **AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários ao pagamento de uma diligência judicial a ISAIAS VIDAL DE SOUZA, Oficial de Justiça, Matrícula n. 352.022-9, CPF n. 435.894.995-91, no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), realizada nos autos da ação n. 00170098-34.2003.8.26.0053, que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

2-A despesa referida no item "1" deverá onerar a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00.

**PA nº 2017-0.003.572-6- INT:** Departamento Fiscal - ASS.: Autorização para realização de despesa com oficial de justiça- Despacho nº 501/2017 – FISC G. 1- Em face dos elementos constantes dos autos do administrativo nº 2017-0.003.572-6, em especial manifestação de FISC 101 a fls. 10, mapa mensal de mandados fls. 11, documentos de fls. 13, 14 e 15, e a reserva de recursos para suportar a despesa (fls. 17) – nota de reserva 13.509, observadas as formalidades legais, regulamentares e cautelas de praxe, **AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários ao pagamento de uma diligência judicial a JOSÉ ROBERTO DE CAMPOS SALLES, Oficial de Justiça, Matrícula n. 304.318-0, CPF n. 077.643.018-17, no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), realizada nos autos da ação n. 0412216-08.1996.8.26.0053, que tramita perante a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

2-A despesa referida no item "1" deverá onerar a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00.

**PA nº 2016-0.245.836-3- INT:** Departamento Fiscal - ASS.: Autorização para realização de despesa com oficial de justiça - Despacho nº 999/2017 – FISC G. 1- Em face dos elementos constantes dos autos do administrativo nº 2016-0.245.836-3, em especial manifestação de FISC 101 a fls. 10, mapa mensal de mandados fls. 11, documentos de fls. 12, 13 e 14, e a reserva de recursos para suportar a despesa (fls. 18) – nota de reserva 13.491, observadas as formalidades legais, regulamentares e cautelas de praxe, **AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários ao pagamento de uma diligência judicial a SUELY KASUKO SHIMABUKURO – Matrícula 300.745-3, CPF n. 946.785.538-00, no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), realizada nos autos da ação n. 0005449-09.2002.8.6.0053, que tramita perante a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

2-A despesa referida no item "1" deverá onerar a dotação nº 21.15.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00.

#### ASSESSORIA JURÍDICA

**SEI nº 6021.2017/0001507-0 – INTERESSADO:** INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa .

**SEI nº 6021.2017/0001947-4 – INTERESSADO:** NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa .

**SEI nº 6021.2017/0002388-9 – INTERESSADO:** INTEGRAL IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da mani-

festação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa .

**SEI nº 6021.2017/0002414-1 – INTERESSADO:** CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa .

**SEI nº 6021.2017/0002418-4 – INTERESSADO:** DORIVAL GASPAR - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa .

**SEI nº 6021.2017/0002466-4 – INTERESSADO:** CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa .

**SEI nº 6021.2017/0002216-5 – INTERESSADO:** ADMILTON SANTOS - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão positiva .

**SEI nº 6021.2017/0001845-1 – INTERESSADO:** JOÃO DA PURIFICAÇÃO ROCHA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão positiva .

**SEI nº 6021.2017/0001736-6 – INTERESSADO:** RICARDO EJZENBAUM - ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão positiva .

**SEI nº 6021.2017/0002026-0 – INTERESSADO:** HARRY KAUFMANN ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ASSUNTO: pedido de certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa - I- No uso da competência que me confere o artigo 32, inciso IV, do Decreto Municipal nº 57.263/2016, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica deste Departamento e demais elementos constantes do presente e nos termos dos Decretos Municipais nºs 50.691/2009 e 51.714/2010, **AUTORIZO** a expedição de certidão negativa para o arrematante e sucessores .

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 01/2017 – CGM/SMRI

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Gestão, que terá como objetivo a elaboração e implementação do Edital de chamamento de propostas para Seleção dos Agentes Formadores de Governo Aberto.

§1º. O Núcleo de Gestão terá como atribuição:  
I. Definir escopo do Edital de Seleção dos Agentes Formadores de Governo Aberto;

II. Definir e acompanhar o cronograma de atividades inerentes ao Edital de Seleção dos Agentes Formadores;

III. Colaborar com a divulgação do Edital de Seleção dos Agentes Formadores;

IV. Participar do processo seletivo de Agentes Formadores;

V. Apreciar os recursos ao Edital de Seleção dos Agentes Formadores;

VI. Definir e acompanhar a proposta de formação dos selecionados;

VII. Acompanhar a execução do Edital de Seleção dos Agentes Formadores, incluindo a tramitação orçamentária;

VIII. Publicar o Edital de Seleção dos Agentes Formadores, e a lista dos selecionados no Diário Oficial do Município e em Portal virtual institucional da Prefeitura;

IX. Realizar o processo de contratação dos selecionados;

X. Estruturar proposta de calendário das atividades dos agentes formadores, garantindo a territorialização das ações;

XI. Organizar o processo formativo e as reuniões de acompanhamento dos agentes formadores;

XII. Apoiar a organização das atividades realizadas pelos agentes formadores, garantindo espaço e infraestrutura necessária;

XIII. Reforçar a divulgação das atividades realizadas pelos agentes formadores;

XIV. Realizar o acompanhamento e avaliação dos processos desenvolvidos pelos agentes formadores;

§2º. O Núcleo de Gestão será composto pelas equipes da São Paulo Aberta- Secretaria Municipal de Relações Internacionais e pela Coordenadoria de Promoção da Integridade-Controladoria Geral do Município.

§3º. O Núcleo de Gestão deverá atuar nas etapas do processo descritas anteriormente, pelo período de 10 (dez) meses a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Seleção tem como atribuição realizar o processo seletivo de Agentes Formadores de Governo Aberto.

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção será composta por:

I. Controladoria Geral do Município - CGM;

a. Thomaz Anderson Barbosa da Silva - RF 836429-0, titular;

b. Vanessa Meneguetti - RF 837891-6, suplente;

II. Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI;

a. Leticia Nery de Figueiredo - RF 823164-8, titular;

b. Fernanda Nascimento de Lima - RF 758974-3, suplente;

III. Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT;

a. Bruno Martinelli - RF 8390452-1, titular;

b. Nathalie Badaoui Choumar - RF 8392684-1, suplente;

IV. Secretaria Municipal de Educação - SME;

a. Fernanda Campagnucci Pereira - RF 810878-1, titular;

b. Eduardo Spanó Junqueira de Paiva – RF 835.896-6, suplente;

V. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC;

a. Marina Monteiro Luna - RF 8392358, titular;

b. Marisa Dutra de Moraes Nóbrega - RF 838556 , suplente;

VI. Indicados pelo Comitê Intersecretarial de Governo Aberto - CIGA;

a. Otávio Prado - RF 626479-4, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, titular;

b. Juliana Colli Munhoz - RF 786989-4, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, suplente;

c. Igor da Cunha de Souza - RF 839215-3, representante da Secretaria de Governo Municipal, titular;

d. Alcides Fagotti Junior - RF 839073-8, representante da Secretaria de Governo Municipal, suplente;

Art. 3º - O projeto Agentes Formadores de Governo Aberto terá custo total de R\$ 257.978,25 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

I. R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, transferidos à Secretaria Municipal de Justiça no exercício orçamentário de 2017;

II. R\$ 125.978,25 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) da Controladoria Geral do Município - SMJ;

Art. 4º - Serão objetivos do Edital de chamamento para Seleção de Agentes Formadores de Governo Aberto:

I. Incentivar a produção e difusão de técnicas, ferramentas e metodologias capazes de estimular a cultura participativa, transparência, inovação tecnológica e comunicação em rede;

II. Contribuir para a territorialização das ações de governo aberto;

III. Promover ações de formação em governo aberto junto a gestores, servidores públicos, conselheiros municipais, redes, associações, organizações e coletivos da sociedade civil;

IV. Incentivar a articulação de redes e fóruns coletivos de governo aberto;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AFFONSO EMÍLIO DE ALENCASTRO MASSOT**

Secretário Municipal Substituto de Relações Internacionais

**DANIEL DE PAULA LAMOUNIER**

Controlador Geral Substituto do Município

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-070

COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVISAT

2006-0.234.662-9 QUEHOPS SAUDE TELEVENDAS E SERVICOS LTDA

DOCUMENTAL

PROCESSO REGULARIZADO. ARQUIVE-SE.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/UVIS-CS

2016-0.191.745-3 PAULO CESAR DOS SANTOS

DOCUMENTAL

PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 50 FOLHAS.

2017-0.029.100-5 CLEIDIANE SOUZA FERREIRA

DOCUMENTAL

PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 16 FOLHAS

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-069

GABINETE DO SECRETARIO

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36 - 2 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMS-1/CONTRATOS

2001-0.082.608-0 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

DOCUMENTAL

PROCESSO FISICO MIGRADO PARA O PROCESSO ELETRO-NICO DE GESTAO DE CONTRATO SEI 6018.2017/0001385-2,

NOS TERMOS DA PORTARIA SMG 77/2016.

2014-0.146.161-8 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

DOCUMENTAL

PROCESSO FISICO MIGRADO PARA O PROCESSO ELETRO-NICO DE GESTAO DE CONTRATO SEI 6018.2017/0003515-5,

NOS TERMOS DA PORTARIA SMG 77/2016.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

ENDERECO: RUA PADRE MARCHETTI, 557

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS

2015-0.111.712-9 INDUSTRIA E COM. GAROTO LTDA-EPP

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 43 FOLHAS

2016-0.116.939-2 LANCHONETE PIT STOP DO PARI

LTDA-ME

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 29 FOLHAS

2016-0.145.337-6 COMERCIAL CHOCOLANDIA LTDA

DOCUMENTAL

ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 73 FOLHAS

#### PORTARIA Nº 281/2017-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.214.487-8

O Secretário Municipal da Saúde do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando ao disposto no item II (a) da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E DAS OBRIGAÇÕES referente à necessidade de avaliação mensal da execução do CONVÊNIO Nº 034/2013-SMS. G, firmado entre esta Secretaria e a Associação Beneficente Ebenezer;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item IV do Art. 1º da Portaria 185/2017-SMS.G, para consignar a inclusão da Sra. Maria Emilia

Carvalho Machado RF 610.453-1, na constituição da Comissão de Avaliação para o LOTE 1, como representante da Coordenação de Regiões de Saúde Centro, ficando assim composta:

Representantes da Coordenação de Regiões de Saúde Centro

- Arlete Flório - RF 564.766.5

- Maria Emília Carvalhos Machado RF 610.453-1

Art. 2º - Ficam mantidos os demais representantes da Comissão de Avaliação para o LOTE 1, bem como as atribuições que não foram alteradas por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 371/2017-NCC/CGP

O Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o que dispõe o Artigo 42, do Decreto nº 32.773 de 10 de Dezembro de 1.992, Parágrafo Único do

referido Artigo, incisos II e III da O.I. nº 01/12-Pref., DOC de 10/02/12,

**RESOLVE:**

Designar, o senhor RONALDO ANDRADE, RF. 527.912.7 V2, Assist. de Gestão de Políticas Públicas, para, no período de 17/04/2017 até 31/12/2017, responder como Coordenador do Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO – CMS/SP

##### RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CMS-SP, de 12 de janeiro de 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada em 12/01/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990/13, de 13 de junho de 2013,

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 141 em seu Artigo 44 prevê que o gestor do SUS em cada esfera de governo